

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2449-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELIZABETH FRIAS CAVARZAN, registro nº 20.167-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Reinaldo de Sá Cirilo, no período de 10 a 29 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 1733-P-DEGEPAT/2016, de acordo com o PA. Nº 123908/2015-96, publicada em 07/06/2016.

Onde se lê:

..., no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2016,

...

Leia-se:

..., no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016,

...

Portaria nº 1613-P-DEGEPAT/2016, de acordo com o PA. Nº 208849/2016-51, publicada em 12/05/2016.

Onde se lê:

..., no período de 02 a 31 de maio de 2016, ...

Leia-se:

..., no período de 02 a 17 de maio de 2016, ...

PORTARIA Nº 2462-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 2238-P-DEGEPAT/2016, de 12 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 20 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2463-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA, 2º deficiente, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2016

Processo nº 44316/2016-07 – SMS – Ratifica a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 24375/2016-13 – SECID – Ratifica a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, C.C. o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECID e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 623/2016. PROCESSO N.º 12.047/2016-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17.031/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A. MEIRA ALVES MATERIAIS - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 134.899,68 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS): (20160543) 16.10.08.122.0084.2198.339030; (20160703) 16.11.08.244.0085.2201.339030; (20160540) 16.10.08.122.0084.2149.339030; (20160696) 16.11.08.244.0085.2149.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS): (20160314) 15.10.10.122.0071.2114.339030; (20160338) 15.10.10.301.0057.2121.339030; (20160399) 15.10.10.302.0058.2117.339030; (20160489) 15.10.10.305.0062.2115.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMES): (20160812) 19.10.27.812.0031.2028.339030; (20160824) 19.11.27.812.0031.2164.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SETUR): (20160782) 18.10.23.695.0043.2127.339030; (20160797) 18.11.23.695.0043.2129.339030; (20160787) 18.10.23.695.0043.2156.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC): (20160202) 14.10.12.361.0020.2084.339030;

(20160211) 14.10.12.361.0020.2093.339030; (20160267) 14.10.12.367.0020.2095.339030; (20160250) 14.10.12.365.0020.2092.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT): (20160839) 20.10.13.392.0046.2167.339030; (20160844) 20.10.13.392.0046.2173.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEGES): (20160164) 13.10.04.122.0099.2132.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESERP): (20161094) 29.10.15.452.0103.2254.339030; (20161093) 29.10.15.452.0103.2254.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMAM): (20160913) 23.10.18.542.0052.2103.339030. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FÓRNECEDORA, ADALBERTO MEIRA ALVES, em 20/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 624/2016. PROCESSO N.º 12.047/2016-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17.031/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPREMA COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: Lote 2: R\$ 33.399,96 (trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS): (20160543) 16.10.08.122.0084.2198.339030; (20160703) 16.11.08.244.0085.2201.339030; (20160540) 16.10.08.122.0084.2149.339030; (20160696) 16.11.08.244.0085.2149.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS): (20160314) 15.10.10.122.0071.2114.339030; (20160338) 15.10.10.301.0057.2121.339030; (20160399) 15.10.10.302.0058.2117.339030; (20160489) 15.10.10.305.0062.2115.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEMES): (20160812) 19.10.27.812.0031.2028.339030; (20160824) 19.11.27.812.0031.2164.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SETUR): (20160782) 18.10.23.695.0043.2127.339030; (20160797) 18.11.23.695.0043.2129.339030; (20160787) 18.10.23.695.0043.2156.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC): (20160202) 14.10.12.361.0020.2084.339030; (20160211) 14.10.12.361.0020.2093.339030; (20160267) 14.10.12.367.0020.2095.339030; (20160250) 14.10.12.365.0020.2092.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT): (20160839) 20.10.13.392.0046.2167.339030; (20160844) 20.10.13.392.0046.2173.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEGES): (20160164) 13.10.04.122.0099.2132.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESERP): (20161094) 29.10.15.452.0103.2254.339030; (20161093) 29.10.15.452.0103.2254.339030. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMAM): (20160913) 23.10.18.542.0052.2103.339030. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FÓRNECEDORA, MARILSON NEVES DA SILVA JÚNIOR, em 20/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2016. PROCESSO Nº: 25026/2006-20. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a Sra. JENI MENDES GONÇALVES. OBJETO: Participação no Projeto Repúblicas de Assistência Habitacional aos Idosos. VALOR MENSAL A SER PAGO PELA COMPROMITENTE: R\$ 108,52 (cento e oito reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como COMPROMITENTE, Sra JENI MENDES GONÇALVES, em 20/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 240/2016 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:
113081-B - Emporio Lacerva Ltda – I.M: 260.640-2 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas para o local (execução de música), conforme artigo 427 da Lei nº 3.531/68, sob pena de multa e embargo. – Prazo: Imediato;
113082-B - Maria Adriana Alves da Silva - Me – I.M: 262.821-5 - Fica o contribuinte ciente do indeferimento do processo de nº 19.432/2015-17, bem como intimado a encerrar as atividades no local, face ao despacho denegatório exarado pelo setor de obras, conforme artigo 428 §2º da Lei nº 3.531/68, sob pena de multa e embargo. – Prazo: Imediato;
111631-B - Guilherme Souza Perez - Me - I.M: 265.260-5 - Fica o estabelecimento ciente do indeferimento do processo de alvará de licença pelo setor de obras, assim como intimado a encerrar as atividades no local, conforme art. 428º §2 da Lei

nº 3.531/68, sob pena de multa e embargo. – Prazo: Imediato;
111632-B - Adriana Stephanie Freitas Meifa Gonçalves-CPF: 435.487.008-88 – Fica intimado a apresentar o alvará de licença ou documento equivalente, conforme artigo 427 da Lei nº 3.531/68, sob pena de multa. - Prazo: 30 (trinta dias).

GISLENE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 169/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1133/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.

Data da lavratura: 18/07/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS - valores declarados GISS Prestador (comp. Jan a jun e ago a dez de 2011).

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até julho/2016: R\$2.991,52 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 170/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1133/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.

Data da lavratura: 18/07/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS - valores declarados GISS Prestador (comp. Jan a jun e ago a dez de 2011).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da lei 3750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R\$853,30 (Oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 171/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1134/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.

Data da lavratura: 18/07/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS - valores declarados GISS Prestador (comp. Fev a dez de 2012).

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até julho/2016: R\$4.891,30 (Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 172/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1134/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.

Data da lavratura: 18/07/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS - valores declarados GISS Prestador (comp. Fev a dez de 2012).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da lei 3750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R\$1.516,19 (Hum mil, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 173/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1136/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.

Data da lavratura: 18/07/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS - valores declarados GISS Prestador (comp. jan a dez de 2013).

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até julho/2016: R\$6.355,41 (Seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 174/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1136/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.

Data da lavratura: 18/07/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS - valores declarados GISS Prestador (comp. Jan a dez de 2013).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da lei 3750/71 com alterações posteriores.

Valor do auto: R\$2.123,81 (Dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 175/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1138/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.

Data da lavratura: 18/07/2016.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS - valores declarados GISS Prestador (comp. jan a dez de 2014).

Infração: Art. 77 da Lei 3750/71, combinado com o Art. 42 do Dec. 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3750/71.

Valor da notificação atualizado até julho/2016: R\$4.807,09 (Quatro mil, oitocentos e sete reais e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

GILBERTO CARDOSO DE SÁ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 176/2016 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de infração 1138/2016, em nome de SAMIA DESPACHO ADUANEIRO E LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Municipal nº145.190-4, situado à R. RIACHUELO, 82/105.